



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

Os Vereadores firmatários do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, pelas prerrogativas garantidas na lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa de Leis, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO /2026

Os vereadores firmatários do presente vem mui respeitosamente REQUERER, na forma dos Art. 207 e Art. 208, do RICMS, **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a leitura e votação do projeto de resolução 03/2026, do processo 1556/2026, que DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE ARTIGOS E PARAGRAFOS DAS RESOLUÇÕES N°278, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 E N°307, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS APRIJO – REPUBLICANOS

GEORGE QUEIROZ VIEIRA - GUANABARA – PODEMOS

HENRIQUE LIMA DOS SANTOS – PODEMOS

JEFFERSON FERNANDES SILVA - DO BALNEÁRIO – PODEMOS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JENILSON MARQUES DOS SANTOS - PSD

LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO – PSDB

LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS - MDB

MARCELO SILVA LEAL ANIZIO – MDB

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA - PDT

RAPHAELA MARIA DE OLIVEIRA MORAES VASQUES – PP

RENATO RIBEIRO - PDT

RURDINEY DA SIVA – PSB

RODRIGO MARCIO CALDEIRA - REPUBLICANOS

SERGIO PEIXOTO – PDT

THIAGO PEIXOTO – PSOL

WILIAN SILVAROLI - DA ELÉTRICA – PDT



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

